



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 109/2025

Atílio Vivácqua - ES, 04 de novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NAS SESSÕES PLENÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais:

Considerando a Resolução nº 009/2014 que "Dispõe sobre o sistema de banco de horas do Poder Legislativo Municipal de Atílio Vivácqua e dá outras providências".

Considerando que as reuniões plenárias desta Casa Legislativa iniciam as 18h sem horário previsto para seu término.

Considerando que é necessária a presença de servidores da Casa no horário das sessões para o melhor cumprimento das funções constitucionais do Parlamento.

Considerando o artigo 3º da Resolução nº 009/2014 que prevê que "os servidores sujeitos a compensação, serão os designados através de portaria do presidente da Câmara Municipal quando necessário a presença aos trabalhos nas sessões plenárias".

ART. 1º - Fica designado os seguintes servidores para atuarem na sessão Plenária desta Casa Legislativa, na data de 04 de novembro/2025, exercendo suas funções para o bom e fiel andamento dos trabalhos desta Casa, de acordo com as leis 871 e 872/2010:

- a) Daiane Teixeira Zerbone Soares
- b) Jovanna Silva de Souza Pin

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE,**

Lauro Nascimento Tosta
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"